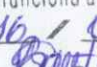




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

DECRETO N°. 056/18 GAB/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16 / 07 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

*Dispõe sobre nomeações
membros do Conselho de
Acompanhamento e Controle
Social do FUNDEB do
Município de Anajás/PA triênio
2017/2019, e dá outras
providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando: DECRETO N°. 055 /18 GAB/PMA de Afastamento de membros.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Anajás/PA, do período de 14 de outubro de 2017 a 30 de março de 2019.

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR- OLIVEIRA	RAIMUNDO GONÇALVES	SUPLENTE – NATANAEL DE CARVALHO SANTIAGO
----------------------	-----------------------	---

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de junho de 2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás – PA, em 16 de julho de 2018.


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.